

# **CONGRESSO DO DESPORTO**

O Comité Olímpico lamenta a ausência do seu presidente na sessão de encerramento deste Congresso.

Tal deve-se ao facto de, só no passado dia 10 de Fevereiro, ter sido endereçado esse honroso convite.

Mas, como é sabido, assumimos o compromisso de assistir à prestação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Inverno, em Turim, o que ocorre em data coincidente.

O Congresso do Desporto, consagrado nas medidas de política no Programa do Governo, e anunciado como alavanca da reforma de fundo e do desenvolvimento do desporto português pelo membro do Governo responsável pela área do desporto, gerou no movimento associativo desportivo expectativas.

Para já, cumpre-se uma promessa eleitoral e isso é salutar.

Perante cenários reformadores evolutivos, sempre o Comité Olímpico de Portugal se disponibilizou para o diálogo plural, a reflexão e as tarefas a empreender, em todas as legislaturas e ciclos políticos.

Esta postura de princípio faz justiça ao posicionamento producente desde sempre evidenciado por esta instituição de cúpula do desporto português.

Foi assim aquando da feitura da primeira verdadeira lei-quadro do desporto, decorrida no final da década de oitenta do século passado, que resultou na Lei de Bases do Sistema Desportivo - Lei n.º 1/90.

Repetiu-se no quadro da anómala concepção da Lei de Bases do Desporto que aparentemente vigora, remendada muito por via da nossa intervenção na Assembleia da República.

Não obstante, esse esforço não bastou para expurgar do ordenamento jurídico um verdadeiro erro legislativo, sobre o qual o Comité já se pronunciou suficientemente e mais não se justifica aduzir para economia desta sessão.

Mas para memória presente e futura, importa recentrar o tema que aqui nos reúne: a nova arquitectura do direito do desporto e o papel regulador do Estado.

Em plano secundário, mas não menos relevante, não podemos deixar de abordar criticamente, e mesmo com alguma inquietação, a metodologia deste Congresso.

Lamentavelmente, alguns representantes do movimento associativo desportivo, particularmente os da estrutura federada, foram aqui e ali ignorados, e só nesta ocasião lhes foi dada possibilidade de intervenção, que peca por tardia.

Não teremos sido ostracizados, oviamente, pois tal propósito seria difícil de compreender e muito menos de aceitar, e obviamente não o quererem.

Mas o certo é que essa sensação é latente e é para tentar dissipar quaisquer dúvidas, quaisquer sentimentos que indiciem essa conclusão, que aqui produzimos esta breve apresentação, para benefício do associativismo desportivo, a bem do nosso desporto, a bem de Portugal e dignificação do estado de direito e das suas instituições democráticas, maximize as federações desportivas. O processo dialéctico que vivemos em 1990 merece, apesar de tudo, ser recordado.

Por iniciativa do então Ministro da Educação, Eng. Roberto Carneiro, foi prosseguido o que é considerado “um longo processo de elaboração e maturação críticas”.

Inicialmente, havia sido constituído o Grupo de Trabalho para o Desporto Profissional, criado pelo Despacho Conjunto n.º 142/MEC/86, que reuniu especialistas de reconhecido mérito no âmbito da actividade desportiva, incluindo representantes do Comité Olímpico.

Desse Grupo, recordam-se, resultou o anteprojecto dos “Princípios Gerais do Sistema Desportivo”:

“1 - A Lei de Bases deve traduzir tudo o que é fundamental, mas apenas o que é realmente fundamental”;

“2 - A metodologia seguida visou que o consenso pudesse ser, primeiro, um consenso social, para se tornar depois um consenso político porque só dura politicamente o que seja do consenso da sociedade.”

Portanto, reconhecendo ao Estado o direito e até o dever de assumir um papel regulador no sistema desportivo, estamos convictos que só com a participação de todos será possível estabelecer consensos duradouros.

Por isso, saudamos todos aqueles que deram o seu melhor para que este Congresso cumprisse os seus objectivos.

Independentemente de cumplicidades e interesses pessoais, nos tempos que correm incontornáveis, todas as opiniões de todos os quadrantes e vertentes do sistema desportivo são legítimas.

Esperemos que tenham sido pertinentes e aproveitem ao Desporto, já que o défice de diálogo tem sido o cerne de muitos dos problemas do oportunismo e inércia que assolam muitas das valências do desporto.

Em balanço, reconheça-se o trabalho do Comité e das federações, avalie-se e divulgue-se essa avaliação, bem como o que se pretende em termos de desenvolvimento desportivo, de apoio ao desporto regional, aos clubes, aos praticantes.

Vale a propósito do tema do financiamento apenas recordar que o accionista Estado mantém uma inércia incompreensível no que concerne à Fundação do Desporto, teoricamente destinada a captar subvenções para a alta competição.

Por outro lado, face ao inédito corte de verbas inscrito no capítulo do investimento do Orçamento Geral do Estado para 2006, bom seria encarar a possibilidade dos fundos comunitários serem redireccionados para actividades.

A oportuna e feliz iniciativa do Senhor Secretário de Estado de propor a afectação ao desporto de verbas do Euromilhões, anunciada em Outubro de 2005, é um facto que se saúda para colmatar a drástica quebra do Totoloto.

Há pelo menos uma década que manifestamos publicamente preocupações quanto às vias e fontes de financiamento, mas infelizmente os Governos não têm extraído as devidas consequências e os problemas arrastam-se e acumulam-se. Espera-se que este Congresso contribua para tentar solucionar um problema que a todos muito preocupa.

O Comité Olímpico, como teve oportunidade de assumir oficialmente perante o Senhor Secretário de Estado quando foi convidado para a cerimónia de abertura, tudo fará para apoiar as reformas perspectivadas que há um ano aguardam as conclusões do Congresso que agora termina.

Cooperação. Cooperação franca e leal é a palavra-chave neste momento difícil que o País atravessa e que os agentes desportivos não ignoram, mostrando-se disponíveis para assumir as suas responsabilidades.

Deseja-se que este Congresso seja útil e consequente e se alcancem os objectivos que o Governo teria em mente.

Que a partir daqui se avance. Que se determine a tal matriz de desenvolvimento, se potenciem os recursos, se recupere o clima de confiança.

Com a frontalidade e a coerência que nos caracteriza, deixamos o repto a todos para que colaborem no sentido do progresso desportivo de Portugal, enquanto grande causa nacional. Sejam todos bem sucedidos.

O desporto português federado nos últimos 30 anos cresceu qualitativamente em todos os sectores.

Mas precisamos de evolução. E para isso de aumentar a competitividade e obtermos resultados internacionais de excelência que justifiquem as verbas postas pelo Estado ao serviço das federações.

Precisamos de contar com todas as modalidades, sem exclusão, com a colaboração de todos os entes integrantes do tecido desportivo.

Precisamos dum enfoque nos desportos emergentes e naqueles que enfrentam mais dificuldades de subsistência.

Façamos votos para que, doravante, os responsáveis políticos consigam mobilizar vontades, quer se trate de instituições, dirigentes, técnicos, atletas e restantes agentes, sem sectarismos nem discriminações negativas.

Todos não seremos demais. O País não está em condições de dispensar ninguém.

2006.02.18

Intervenção do Cmdt. José Vicente Moura, lida pelo Dr. Artur Lopes